

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.012786 /2024-49,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados (diurnos- período de 07/01 a 28/01/2024), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Margon Barros de Figueiredo	203.511-1	07/01/2024	01
Lisiane Martins de Medeiros	197.778-4	07/01/2024	01
Cintia Barbosa Fabricio de S. Viana	201.270-3	13/01/2024	01
Magna Lima de Souza	900.541-9	13/01 e 14/01/2024	02
Rosa Regina Araújo Silva de Azevedo	197.663-0	14/01/2024	01
Ricardo Pereira dos Santos	066.845-1	20/01/2024	01
Túlio Fernandes de Mattos Serejo	075.528-1	20/01/2024	01
Ana Olímpia Gadelha Simas P. Maranhão	812.263-6	21/01/2024	01
Aline Alves Barros	202.801-8	21/01/2024	01
Gersonilson Martins Pereira	161.859-8	27/01/2024	01
Anne Margareth Alves Pinheiro Torquato	154.773-9	27/01/2024	01
Carla Andréa da Costa Nobre	201.891-8	28/01/2024	01
Karina Lopes Galvão Bezerra da Cunha	094.893-4	28/01/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral